



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 38/2024/GAB.
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Faz Resposta

Caetanópolis/MG, 22 de fevereiro 2024.


Exmº Vereador,

Em resposta ao ofício nº 03/2024/GAB. Presidência, indicação de nº 02/2024, em referência **"INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE 'PROIBIDO ESTACIONAR' NA RUA CLEMENTE FARIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM FRENTE AO SUPERMERCADO 'SMART' NO SENTIDO DA DESCIDA."**

Com os nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me deste ofício para informar que encaminhamos sua indicação para o setor de obras, para que possa ser atendida o mais breve possível.

Sem mais a apresentar, valho-me do presente para manifestar minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


João Procópio de Almeida Filho
Prefeito Municipal

Exmº Senhor,
Otávio Marinho Nascimento
Vereador da Câmara Municipal de Caetanópolis
CAETANÓPOLIS/MG

